



**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 032/2024 –
REGISTRO DE PREÇOS**

Licitação número 1040406 (www.licitacoes-e.com.br)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

**TERMO DE REFERÊNCIA
REQUISIÇÕES DE COMPRA Nº 049694.**

1. OBJETO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência o Registro de Preços (RP), para eventual e futura aquisição de **UTENSÍLIOS PARA OS RESTAURANTES, LANCHONETES E COMEDORIAS**, todos de uso profissional com entregas parceladas, de acordo com as necessidades do SESC-PE, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantitativos dos produtos, constantes no item 3 deste Termo de Referência.

1.2. O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO, POR ITEM**, sendo que na obtenção da proposta mais vantajosa, o julgamento far-se-á vinculado ao atendimento das exigências contidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A elaboração do presente Termo de Referência tem como objetivo prover aquisição de utensílios para os Restaurantes e Lanchonetes do SESC/PE, o que se faz essencial para que os mesmos funcionem com utensílios novos e modernos para operacionalização das ações da Atividade Nutrição.

2.2. A fim de oferecer uma qualidade de vida a sua clientela, o SESC/PE desenvolve ações no campo da Nutrição em seus restaurantes e lanchonetes situados nas suas Unidade Executivas. Com isso, o Sesc estimula e proporciona o acesso à alimentação saudável e balanceada, contribuindo para a promoção, proteção e recuperação do estado nutricional do comerciário, dependente e população em geral.

2.3. Os utensílios serão adquiridos para os Restaurantes do Sesc/PE proporcionando unidade no aspecto visual do ambiente dos Restaurantes, visando à efetividade e eficiência do serviço de Nutrição do SESC/DR-PE.










2.4. A licitação dos materiais contidos neste Termo de Referência deve ser realizada utilizando o critério de julgamento do menor preço, por item, conforme tabela constante no item 3.

2.2. Este Registro de Preços fundamenta-se nas hipóteses previstas no art. 44 do Regulamento de Licitações e Contratos, RESOLUÇÃO SESC Nº 1.570/2023.












3. PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS

3.1. Os utensílios deverão ser entregues de acordo com os padrões de qualidade, acondicionamento, manuseio e transporte, conforme especificações, condições e detalhes descritos/indicados neste Termo de Referência e na tabela abaixo:








ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)
01	GARRAFA TÉRMICA DE CAFÉ EM AÇO INOX, ESCOVADO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 1-1,2 LITROS. MARCAS SUGERIDAS OU SIMILARES: TERMOLAR/ INVICTA.		50
02	GARRAFA TÉRMICA DE CAFÉ EM AÇO INOX, ESCOVADO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 1,5-2,5 LITROS. MARCAS SUGERIDAS OU SIMILARES: TERMOLAR/ INVICTA.		50
03	SUPORTE PARA BOLO INOX TIPO PEDESTAL EM VIDRO COM TAMPA, DIMENSÃO APROXIMADA: 30-35 CM DE DIÂMETRO.		40
04	SUPORTE PARA BOLO INOX TIPO PEDESTAL COM TAMPA EM ACRÍLICO, DIMENSÃO APROXIMADA: 30-35 CM DE DIÂMETRO.		40
05	SALEIRO PIMENTEIRO POVILHADOR EM AÇO INOX 300G COM TAMPA DE PLÁSTICO DE FÁCIL REMOÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L X A): 7 X 7 X 9,4 CM.		20
06	PIMENTEIRO EM AÇO INOX COM ENGRENAGEM DO MOEDOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 20-25 CM, DIÂMETRO: 6-7 CM.		20
07	BANDEJA EM PLÁSTICO BRANCA, MATERIAL: POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 40-45 CM X 28-30 CM X 7-8 CM, CAPACIDADE 6-8 L.		40
08	DISPENSER DE CEREAIS DUPLO EM ACRÍLICO 2,7 A 3,0 LITROS (ATÉ 1,5 LITROS DE CADA LADO), COM TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA.		30
09	POTE QUADRADO COM TAMPA 4,8 a 5 LITROS MULTIUSO; TRANSPARENTE; MATERIAL: CRISTAL (POLIESTIRENO).		200

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)
10	PAELLEIRA PRODUZIDA COM REVESTIMENTO INTERNO EM ANTIADERENTE; 45 A 50 CM. MARCAS SUGERIDA OU SIMILAR: TRAMONTINA.		50
11	POTE HERMÉTICO COM VEDAÇÃO EM SILICONE; TRANSPARENTE; MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DOS ALIMENTOS POR MAIS TEMPO; COM PRESILHA PARA FECHAMENTO; CAPACIDADE: 2,1 a 2,5 LITROS.		150
12	POTE HERMÉTICO COM VEDAÇÃO EM SILICONE; TRANSPARENTE; MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DOS ALIMENTOS POR MAIS TEMPO; COM PRESILHA PARA FECHAMENTO; CAPACIDADE: 1,6 a 2,0 LITROS.		150
13	TAÇA PARA MILK SHAKE, EM FORMA DE TULIPA, BOJO LIGEIRAMENTE ARREDONDADO, RETILÍNEA COM ESTREITAMENTO DA BORDA À BASE E COM VIDRO CANELADO QUE A CARACTERIZA. CAPACIDADE: 350 A 450ML. MATERIAL: VIDRO RESISTENTE, TRANSPARENTE, INCOLOR, SEM DESENHOS.		100
14	TAÇA PARA SOBREMESA/SORVETE EM VIDRO, MEDIDAS APROXIMADAS: 70 CM DE ALTURA X 94 CM DE DIÂMETRO, 215 ML DE CAPACIDADE. TAÇA COM FORMATO CÔNCAVO TIPO CALOTA PARA SORVETE E SOBREMESAS COM PÉ E BASE. MATERIAL: VIDRO RESISTENTE, TRANSPARENTE, INCOLOR, SEM RANHURAS E/OU DESENHOS.		200
15	TAÇA ALTA COM PÉ PARA APOIO E ALÇA LATERAL, EM VIDRO, TRANSPARENTE, PARA CAPPUCINO-CAPACIDADE APROXIMADA ENTRE 200 A 250 ML.		50
16	TABULEIRO FEITO EM MDF DE 1 FACE BRANCA, ACOMPANHA 4 PEZINHOS DE PLÁSTICO TAMBÉM NA COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS: ESPESSURA DE 9 MM ; ALTURA TOTAL DE 3 CM; MEDIDA: 45 CM (REDONDA).		10
17	TABULEIRO FEITO EM MDF DE 1 FACE BRANCA, ACOMPANHA 4 PEZINHOS DE PLÁSTICO TAMBÉM NA COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS: ESPESSURA DE 9 MM ; ALTURA TOTAL DE 3 CM; MEDIDA: 50 CM (REDONDA).		10
18	TABULEIRO DE VIDRO, ACOMPANHA 4 PEZINHOS DE VIDRO, DIMENSÕES APROXIMADAS: ESPESSURA DE 8-9 MM ; ALTURA TOTAL DE 2-3 CM; MEDIDA: 43-45 CM (REDONDA).		10
19	BANDEJA EM INOX, RETANGULAR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 42X30 CM. MARCAS SUGERIDAS OU SIMILARES: TRAMONTINA, BRINOX.		40
20	BANDEJA EM INOX, REDONDA, 35 CM DE DIÂMETRO. MARCAS SUGERIDAS OU SIMILARES: TRAMONTINA, BRINOX.		40

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)
21	COZI-PASTA; ESCORREDOR; EM AÇO INOX COM ALÇAS; DIMENSÕES: 17 x 22 x 20 CM (A x L x D) CAPACIDADE: 4,6 L.		100
22	PANQUEQUEIRA EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM ANTIADERENTE; 22-25 CM DE DIAMÉTRO.		100
23	CONJUNTO DE MEDIDORES EM AÇO INOXIDÁVEL; 4 PEÇAS (XICARAS 240 ML, 120 ML, 80ML E 60ML);		100
24	MAÇARICO AQUECE ATÉ 1300 °C; POSSUI CHAMA AZUL COM REGULAGEM DE INTENSIDADE; 15CM.		100
25	SACA ROLHAS; CORPO DE ABS; ESPIRAL DE AÇO INOX COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE; CORTA LACRE DE AÇO INOX.		100
26	ABRIDOR DE LATAS EM AÇO INOX; DIMENSÕES: 20,30 x 05 x 05,10 (C x A x L).		100
27	TESOURA EM AÇO INOX; 21 CM.		100

3.2. Sendo Registro de Preços, o SESC/DR-PE não se obriga a adquirir o objeto deste Termo de Referência, podendo realizar contratação com terceiros, sempre que se mostre mais vantajoso para a Instituição.

3.3. Será aceita oferta de qualquer componente de especificação diferente da solicitada, desde que comprovadamente igual ou superior, individualmente: a qualidade, o desempenho, a operacionalidade, a ergonomia e/ou a facilidade no manuseio do originalmente especificado – conforme o caso, e desde que não cause, direta ou indiretamente, incompatibilidade com qualquer das demais especificações do item, ou desvantagem nestes mesmos atributos dos demais componentes ofertados.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

4.1 – O prazo de entrega do produto: deverá ser em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento do Pedido de Compra, emitido pelo GERENCIADOR. A entrega deverá



**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 032/2024 –
REGISTRO DE PREÇOS**

Licitação número 1040406 (www.licitacoes-e.com.br)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ser previamente agendada com o responsável técnico designado pelo GERENCIADOR para esse fim, sem custo adicional, nos endereços abaixo:

SESC SANTA RITA

CNPJ: 03.482.931/0003-23

Endereço: Rua Cais de Santa Rita,156, São José, Recife – PE

CEP: 50.020-360

Telefone: 3224-7577

SESC SANTO AMARO

CNPJ: 03.482.931/0001-61

Endereço: Rua do Pombal, s/nº, Santo Amaro, Recife – PE

CEP: 50.100-210

Telefone: 3216-1713

SESC CASA AMARELA

CNPJ: 03.482.931/0002-42

Endereço: Av. Prof. José dos Anjos, 1190, Casa Amarela, Recife – PE

CEP: 52.110-130

Telefone: 3267-4400

RESTAURANTE SESC RIOMAR

CNPJ: 03.482.931/0024-58

Endereço: Av. República do Líbano, 251 - Pina, Recife - PE

CEP: 51.110-160

Telefone: 3327-1417

SESC PIEDADE

CNPJ: 03.482.931/0007-57

Endereço: Rua Goiana s/n, Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE

CEP: 54.430-001

Telefone: 3361-2275

SESC LER ARARIPINA

CNPJ: 03.482.931/0014-86

Endereço: Rua Vereador José Barreto de Alencar, s/n, Centro, Araripina – PE

CEP: 56.280-000

Telefone: (87) 3873-0812

SESC ARCOVERDE

CNPJ: 03.482.931/0009-19

Endereço: Rua Cap. Arlindo Pacheco, nº 364, Centro, Arcoverde – PE

Telefone: (87) 3821-0864

SESC LER BELO JARDIM

CNPJ: 03.482.931/0015-67

Endereço: Rua Pedro Leite Cavalcante, s/n, Conab II – Belo Jardim – PE

Telefone: (81) 3726-1576

CEP: 55.152-655



**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 032/2024 –
REGISTRO DE PREÇOS**

Licitação número 1040406 (www.licitacoes-e.com.br)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

SESC CARUARU

CNPJ: 3.482.931/0008-38

Endereço: Rua Rui Limeira Rosal, s/nº, Petrópolis, Caruaru – PE

Telefone: (81) 3721-3967

SESC PETROLINA

CNPJ: 03.482.931/0006-76

Endereço: Rua Dr. Pacífico da Luz, nº 618, Centro de Petrolina – PE

Telefone: (87) 3866-7474

SESC LER SÃO LOURENÇO

CNPJ: 03.482.931/0016-48

Endereço: Avenida das Pêras, 56, Tiúma, São Lourenço da Mata – PE

CEP: 54.735-320

Telefone: (81) 3525-9033

SESC LER SURUBIM

CNPJ: 03.482.931/0011-33

Endereço: Rua Frei Ibiapina, s/n, São José, Surubim – PE

CEP: 55.750-000

Telefone: (81) 3634-5280

SESC LER GOIANA

CNPJ: 03482931/002-24

Endereço: Rua do Arame, s/n, Centro, Goiana – PE

Telefone: (81) 3626-5961

SESC LER BODOCÓ

CNPJ: 03.482.931/0013-03

Endereço: Rua Luzia Couto Lóssio de Alencar, s/nº, São Francisco – Bodocó – PE

CEP: 56.220-000

Telefone: (87) 3878-1724

SESC LER BUÍQUE

CNPJ: 03.482.931/0012-14

Endereço: Rua Projetada, s/n, Frei Damião Buíque – PE.

CEP: 56.520-000

Telefone: (87) 3855-2230

CTL TRIUNFO

CNPJ: 03.482.931/0010-52

Endereço: Rua Antônio Henrique da Silva, s/n – São Cristóvão – Triunfo – PE

Fone/Fax: (87) 3846-2800

SESC SERRA TALHADA

CNPJ: 03.482.931/0030-04

Endereço: Vicente Inácio de Oliveira, SN, Cachoeira, Serra Talhada - PE

CEP: 56.906-000



**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 032/2024 –
REGISTRO DE PREÇOS**

Licitação número 1040406 (www.licitacoes-e.com.br)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

SESC GARANHUNS

CNPJ: 03.482.931/0004-04

Endereço: Rua Manoel Clemente, 136, Centro, Garanhuns – PE

Telefone: (87) 3761-2658

CTL GARANHUNS

CNPJ: 03.482.931/0005-95

Endereço: Rua Manoel Clemente, 161 – Centro – Garanhuns – PE

Telefone: (87) 3762-8300

Fax: (87) 3761-0416

CENTRO DE PRODUÇÃO CULTURAL, TECNOLOGIA E NEGOCIOS EM GARANHUNS

CNPJ: 03.482.931/0028-81

Endereço: Rua Conego Benigno Lira, sn, Centro – Garanhuns – PE

CEP: 55.296-020

SESC FLORESTA

CNPJ: 03.482.931/0031-87

Endereço: Rua Projetada, s/n – Três Marias, Floresta – PE

CEP: 56.400-000

4.2. Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias corridos, após entrega do produto com apresentação da nota fiscal.

4.2.1. Em nenhuma hipótese o Sesc/DR-PE efetuará pagamento antecipado à CONTRATADA.

4.2.2. A Nota fiscal deverá ser emitida quando da entrega realizada, com o respectivo CNPJ da Unidade CONTRATANTE onde será entregue o objeto licitado.

4.2.3. Em caso de boleto bancário, o mesmo deverá ser encaminhado anexado à nota fiscal no ato da entrega, não sendo aceitos boletos bancários enviados posteriormente.

4.3. Prazo de reposição de produtos avariados: considerar reposição no mesmo dia ou até o limite de 48 (quarenta e oito) horas.

4.3.1. O pagamento ficará retido até que seja sanada a pendência, ocorrendo o pagamento em 30 (trinta) dias corridos a partir da data da solução do problema.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, mediante no mínimo 01 (uma) **DECLARAÇÃO/ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecida (o) por pessoa jurídica de direito público ou privado, impresso em papel timbrado da pessoa jurídica que expediu o atestado, constando o nome, cargo e telefone de contato do responsável, informando se foi cumprido o prazo de entrega e se o emitente ficou satisfeito com a qualidade do serviço, comprovando que a empresa forneceu produtos da mesma natureza e porte do objeto deste Termo de Referência.

5.1.1. O SESC/PE se reserva o direito de diligenciar sobre a veracidade das informações contidas nos Atestados de que trata o subitem anterior.

5.1.2. As empresas que já forneceram os produtos, objeto deste Termo de Referência, para o SESC/DR-PE poderão apresentar declaração(ões), no mínimo 01 (uma), fornecida pela Gerência de Suprimentos, comprovando que os produtos fornecidos atenderam aos padrões de qualidade exigidos pelo SESC/DR-PE e aos prazos estabelecidos.

6. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

6.1. CATÁLOGOS (PARA TODOS OS ITENS): As empresas DEVERÃO apresentar, juntamente com a proposta comercial, para cada item arrematado: **catálogo, ficha técnica, manuais técnicos, folheto/folder, boletins ou qualquer outra informação gerada pelo fabricante dos produtos**, em língua portuguesa, que contenha descrição técnica, imagem/foto dos produtos ofertados, com informações suficientes para comprovação e verificação das especificações técnicas solicitadas no instrumento convocatório.

a) Em caso de não apresentação do(s) catálogo(s), conforme estabelecido no subitem 6.1 acima, **não** implicará na desclassificação automática da proposta, podendo a Comissão de Licitação, realizar diligências para a obtenção de dados técnicos do produto.

b) Caso os catálogos sejam impressos pela internet, somente serão considerados válidos quando for possível verificar sua autenticidade através de informações contidas nos documentos apresentados.

c) Ficam vedadas quaisquer transformações, montagem ou adaptações nas especificações originais do catálogo ofertado.

d) No caso de catálogos com diversos modelos, o proponente deverá identificar qual a marca/modelo que estará ofertando.

e) Na ausência de alguma informação no (s) catálogo (s), a Comissão de Licitação poderá realizar diligências para a obtenção de dados técnicos do produto.

6.2. AMOSTRA: A área técnica do Sesc/DR-PE poderá solicitar a apresentação de amostra(s) física(s) do(s) produto(s), quando necessário, aos licitantes classificados com o menor preço (arrematante), tendo que a(s) amostra(s) apresentada(s) estar(em) em conformidade com as especificações dos produtos e as marcas cotadas na proposta da empresa classificada, devendo ser(em) entregue(s) **em até 03 (três) dias úteis** para empresas com sede na Região Metropolitana de Recife ou **em até 05 (cinco) dias úteis** para empresas sediadas fora da região metropolitana do Recife, contados da data da convocação da Comissão de Licitação, no Edifício Sede da Federação do Comércio SESC/SENAC, Av. Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, 1º Andar, Divisão de Programas Sociais, Gerência de Saúde e Assistência, Telefone: (81) 3216-1621, Karen Yulyanne Dantas Beltrão.

6.2.1 A amostra para análise deverá ser representada pelos próprios produtos que serão fornecidos (comercializados), em embalagem original, em conformidade com a descrição dos produtos e marcas cotadas na proposta comercial, considerando:



**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 032/2024 –
REGISTRO DE PREÇOS**

Licitação número 1040406 (www.licitacoes-e.com.br)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

I - Marca, peso, embalagem e características de origem sem alteração;

II - Está etiquetada, constando o número da licitação, a razão social da empresa licitante e o número/descrição do lote e seus itens;

III - Está acompanhada dos registros específicos quando for o caso, conforme a especificidade do produto, e devidamente identificada com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente;

IV - A quantidade necessária para análise corresponderá a uma embalagem original (de acordo com a “forma de apresentação do produto”, determinada na tabela constante no item 3 deste Termo de Referência), lacrada, em conformidade com a descrição do produto cotado na proposta comercial, conforme o caso; e

V - Não será aceito como amostra, embalagem violada para análise.

6.2.2. No ato da entrega da amostra, a empresa deverá autorizar a completa análise do produto para comprovar a compatibilidade de suas características com as exigências do item 3 deste Termo de Referência e também abdicar de qualquer indenização pela inutilização da mesma.

6.2.3. As amostras serão analisadas, com critérios OBJETIVOS, pela área técnica do Sesc/DR-PE, que elaborará relatório de análise que será utilizado pela Comissão de Licitação como instrumento para classificação dos produtos ofertados pelos licitantes.

6.3. A critério da área técnica do SESC/DR-PE PODERÁ ser solicitada uma NOVA AMOSTRA do(s) produto(s) para análise e parecer técnico, que deverá atender as especificações exigidas na tabela constante na PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS, devendo o licitante entregar o(s) produto(s) de acordo com os prazos estabelecidos no Edital.

7. DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

7.1. São responsáveis pela elaboração deste Termo de Referência: Karen Yulyanne Dantas Beltrão e Ely Chaves Lúcio.